

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3041

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Saúde .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Extrato .....	5



**CHEFIA DE GABINETE****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Aos onze dias do mês de outubro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor) e a Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/ Usuário). Por falta de quórum, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos presentes.

Ana Lúcia Gioseffi  
Ana Lúcia Muniz de Paula  
Elan Venas Morelli

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Aos oito dias do mês de novembro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; contando com a presença dos conselheiros, Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr.ª Rosana de Jesus Vieira Carvalho (Suplente/Gestor) e o Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor). Por falta de quórum a reunião foi encerrada, e a Ata segue devidamente assinada.

Elan Venas Morelli  
Ana Lúcia Muniz de Paula  
Rosana de Jesus Vieira Carvalho

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor). Após a verificação e constatação de quórum insuficiente para a continuidade da Reunião Ordinária, a mesma é encerrada, a Ata segue assinada pelos conselheiros presentes.

Ana Lúcia Muniz de Paula  
Elan Venas Morelli

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor) e Sr.ª Débora Jucá Raposo Vasti. A referida reunião é presidida pela conselheira Ana Lúcia Muniz de Paula. Leitura da Ata anterior, Aprovada. O Secretário de Saúde Sr. Elan comunica a substituição da senhora Rafaella Teixeira Rampini representante do governo como titular pela senhora Débora Jucá Raposo Vasti, e a Sr.ª Lívia Branco de Paula como suplente/gestor. A Sr.ª Ana Gioseffi comenta que observou uma melhora no atendimento do hospital. A Sr. Elan informa que o prazo para prestação de contas anual, referente ao exercício anterior é até o dia 14 de Março do ano corrente. A conselheira Ana Muniz pergunta sobre o funcionamento do RX, a Diretora do hospital explica que está sendo contratado uma empresa para fazer a manutenção do aparelho. A Sr.ª Ana Muniz pergunta sobre a conclusão do posto de Jaguará. O Secretário explana que a obra está finalizada, dependendo dá ligação da parte elétrica por parte na ENEL. A Sr.ª Ana Muniz pergunta sobre o protocolo de atendimento dos postos, com relação a prioridade de atendimento, o Sr. Elan informa que já foi feito uma reunião com a coordenação da atenção primária para pontuar essa deficiência, para melhorar o atendimento. O conselho aprova a publicação para conhecimento dos interessados, a realização do processo de eleição para preenchimento das vagas de conselheiros municipais de saúde, Biênio 2024/2026. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata segue devidamente assinada pelos conselheiros.

Elan Venas Morelli  
Débora Jucá Raposo Vasti  
Ana Lúcia Muniz de Paula  
Ana Lúcia Gioseffi

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Aos quatorze de novembro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Anderson Silva (Titular/Usuário), Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), a Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/ Governo), Elan Venas Morelli (Titular/Gestor) e a Sr.ª Mariana da Costa Maciel (Técnica Administrativa). O secretário de saúde abre a reunião e informa a desistência de alguns conselheiros e que até a presente data não recebeu a substituição dos titulares e suplentes pela instituição. Sendo assim, será publicado edital de vacância para ocupar as vagas existentes. Considerando a necessidade de seguimento com as



atividades do conselho municipal de saúde, fica deliberado presidente interina deste conselho, senhora Ana Lúcia Muniz de Paula. Verificada a presença de quórum, observando os conselheiros ativos, a Sr.<sup>a</sup> Ana Lucia Muniz de Paula assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes. A Sr.<sup>a</sup> Mariana apresenta o Projeto de Pactuação dos Indicadores Bipartites da Região Serrana, com intuito de avaliação de trinta e três indicadores de Vigilância em Saúde com serie história de 2017- 2022 e solicita aprovação abrindo para quaisquer questionamentos. Feita avaliação dos indicadores, fica deliberado as metas apresentadas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata segue devidamente assinada pelos conselheiros.

Rafaella Teixeira Rampini

Elan Venas Morelli

Ana Lúcia Muniz de Paula

Anderson Silva

Ana Lúcia Gioseffi

Mariana da Costa Maciel

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### DISPENSA LICITATÓRIA 63/2024

##### PROCESSO Nº. 1716/2024

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).

A Senhora Secretária de Administração, através do feito protocolado sob n.º 1716/2024 pela Divisão de Licitação, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 7 (sete) certificados digitais E-CPF do tipo A3, com validade de 36 meses no valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais) para membros da comissão de licitação e de apoio ao agente de contratação. A referida dispensa será com a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.597.881/0001-42, com sede a Rua Fulvio Aducci, 1214, Estreito - Florianópolis - SC.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/02/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de

01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2024.

#### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA 64/2024

##### PROCESSO Nº. 1716/2024

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).

A Senhora Secretária de Administração, através do feito protocolado sob n.º 1716/2024 pela Divisão de Licitação, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para renovação de 5 (cinco) certificados digitais E-CPF do tipo A3, com validade de 36 meses no valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e valor total de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais) para membros da comissão de licitação e de apoio ao agente de contratação. A referida dispensa será com a empresa **MS MORAES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.991.035/0001-03, com sede a Rua Quinze de novembro, 402, Centro - Três Rios - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/02/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MS MORAES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2024.

#### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O chefe de licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"**



do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO OU DE INTERESSE PÚBLICO, vinculado ao Processo Administrativo nº 11835/2023, em virtude de impugnação recebida e acatada e necessidade de alterações no termo de referência e edital. Informo que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que as correções forem feitas, sendo a data publicada respeitando a lei pertinente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 27 de fevereiro de 2024.

**Régis Silveira da Silva**  
Chefe da Divisão de Licitação

### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**ATA Nº:** 113/2023

**PREGÃO: Nº** 024/2023

**FORNECEDOR:** TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 14.912/2023 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado, vigorando com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2023, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
23	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML	AMP	R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de fevereiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor do Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2000/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS E VASSOURAS LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.414,50 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 240/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2001/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **M.J.A. COMÉRCIO**

**ATACADISTA LTDA; OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos). Reserva Orçamentária nº 244/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2003/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 926,50 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 238/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2011/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO ALIMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros carnes e derivados, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Reserva Orçamentária nº: 243/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos